DECRETO N° 017/2024 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

"Transfere a folga do feriado nacional de 20 de novembro de 2024 (quarta-feira) para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra em 20.11.2024;
CONSIDERANDO a melhor adequação a continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, transferida a folga do **dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira)** para o dia **22 de novembro de 2024 (sexta-feira)**, no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de novembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2024.11.14 10:44:42 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL